



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

terça-feira, 20 de agosto de 2019

Ano III - Edição nº 00065 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- Decreto Financeiro nº 07 de 01 de julho 2019 - Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de R\$ 40.000,00

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Decreto



Câmara Municipal de Caldeirão Grande

CNPJ: 01.752.644/0001-07

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de julho 2019

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 40.000,00***Quarenta Mil Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de CALDEIRAO GRANDE

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 40.000,00***Quarenta Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
00.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	40.000,00
	Total.....	40.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

00.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	40.000,00
	Total.....	40.000,00

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



Câmara Municipal de Caldeirão Grande

CNPJ: 01.752.644/0001-07

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de julho 2019

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de julho

2019

MAURO DOS SANTOS CORREIA

87288125572

PRESIDENTE